

INTERESSADA: Dalmadete Leite Piancó de Sousa

EMENTA: Autoriza Dalmadete Leite Piancó de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ledite Ângelo, em Penaforte, até 31.12.2014.

RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro

SPU Nº 12304390-5 PARECER Nº 1960/2012 **APROVADO EM: 10.09.2012**

I – RELATÓRIO

Dalmadete Leite Piancó de Sousa, mediante o processo nº 12304390-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ledite Ângelo, instituição situada na Rua Monsenhor Alcântara, CEP: 63.280-000, Penaforte.

A requerente anexou ao processo:

- I requerimento datado de 15.08.2012, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;
- II cópia do diploma expedido pela Universidade Regional do Cariri URCA, na qual concluiu o curso de Licenciatura em Biologia;
- III cópia da Portaria Nº 187/2011, da Prefeitura Municipal de Penaforte, nomeando-a diretora de escola:
- IV cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento de Dalmadete Leite Piancó de Sousa para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ledite Ângelo, em Penaforte, até 31.12.2014.

> Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa



Cont. do Parecer Nº 1960/2012

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb Revisor: jaa